

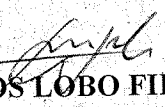


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 314, DE 05 DE MARÇO DE 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, resolve:

Homologar os atos praticados por **EMERSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1663795, no exercício da função de Vice-Diretor do Instituto de Ciências Sociais - ICS/UFAL, código FG-01, a partir de 05/12/2011, até que se efetive sua designação em Diário Oficial.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
EM 23/03/12